



TERMO DE JURAMENTO E POSSE

Aos dez dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 20:00 (vinte horas) nas dependências da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE, situada nesta cidade, na Praça Filemon Bezerra Lemos, nº 192 – Centro – Nossa Senhora da Glória/SE, nos termos do Art. 118 do Regimento Interno, perante a Mesa Diretora sob a Presidência do Vereador **FLÁVIO VIEIRA DOS SANTOS**, tomou posse o senhor **FLÁVIO GARCIA MONTEIRO**, portador do RG nº 1433101 SSP-SE e do CPF nº 001.566.485-63, prestando o seguinte compromisso de juramento e posse.

“PROMETO EXERCER COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO, O MANDATO POPULAR QUE ME FOI CONFIADO, PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS DEMAIS LEIS DO PAÍS, TRABALHAR PELO ENGRANDECIMENTO E PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES”.

“Assim Prometo”

E para constar, foi lavrado o presente termo, que será assinado pelo Presidente e pelo vereador empossado.

Câmara do Município de Nossa Senhora da Glória/SE, 10 de dezembro de 2024.

Flávio Vieira dos Santos
FLÁVIO VIEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Flávio Garcia Monteiro
FLAVIO GARCIA MONTEIRO
Empossado




CONVOCAÇÃO SUPLENTE

Ao Senhor
FLÁVIO GARCIA MONTEIRO
Suplente de Vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, eleito como 1º suplente para ocupar o cargo de vereador em substituição ao senhor Vereador empossado **EDIVALDO NEVES DA SILVA**, **CONVOCA** V. Senhoria, na condição de suplente, para tomar posse no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento desta convocação, devendo apresentar na Secretaria da Câmara Municipal, antecipadamente, cópia dos seguintes documentos:

- 1 – Cédula de Identidade;
- 2 – CPF;
- 3 – Título de Eleitor e o respectivo comprovante de votação;
- 4 – Declaração de bens;
- 5 – Diploma da Justiça Eleitoral;
- 6 – Declaração de não acúmulo de cargo público (desincompatibilização).

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2024.


FLÁVIO VIEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora da Glória/SE